



## 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N ° 001/2020

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECTIDES - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; a FAPES - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, o IFES - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e a UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo por objeto a operacionalização do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento. - CPID.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 2º andar, Mata da Praia, CEP 29.066-380, representada legalmente por seu Secretário, a sr. TYAGO RIBEIRO HOFFMANN, brasileiro,

[REDACTED] e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob o no 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia, CEP 29066-380, Vitória/ES, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a sra. CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ,

[REDACTED] e sua Diretora Administrativa-Financeiro, LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ

[REDACTED] o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0001-06, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória/ES, adiante denominado IFES, neste ato representado legalmente por seu Reitor, Sr. JADIR JOSÉ PELA, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado pelo Decreto de 17/10/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2017; e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.479.123/0001-43, com sede administrativa na Av.



Fernando Ferrari, nº 514, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, adiante denominada UFES, neste ato representada legalmente por seu Reitor, Sr. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, [REDACTED]

credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 tem por objeto estender o prazo de cooperação no CPID - Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 30/03/2022, tendo em vista a necessidade de continuidade na colaboração mútua dos partícipes, na implementação de ações voltadas à operacionalização do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, visando a execução de sua atividade finalística, com a realização de pesquisas científicas, projetos de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços tecnológicos e outras atividades, com foco inicial nas áreas de engenharia ambiental, tecnologia de equipamentos, tecnologia industrial básica e tecnologia de informação e comunicação.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

3. O extrato do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas da SECTIDES.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento por meio eletrônico reconhecido pelo Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 09 de março de 2022.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Secretário de Estado  
SECTIDES  
(assinado eletronicamente)



CRISTINA ENGEL ALVAREZ  
Diretora Presidente  
FAPES  
(assinado eletronicamente)

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO  
Diretora Administrativo-Financeira  
FAPES  
(assinado eletronicamente)

JADIR JOSÉ PELA  
Reitor  
IFES  
(assinado eletronicamente)

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor  
UFES  
(assinado eletronicamente)

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTIDES - SECTIDES - GOVES  
assinado em 11/03/2022 13:19:53 -03:00

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 11/03/2022 11:32:02 -03:00

**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO**  
DIRETOR  
DIRAF - FAPES - GOVES  
assinado em 11/03/2022 09:02:07 -03:00

**JADIR JOSE PELA**  
CIDADÃO  
assinado em 09/03/2022 18:34:44 -03:00

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
CIDADÃO  
assinado em 14/03/2022 09:10:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2022 09:10:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBPES - SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-36XQ0M>